

# Partido questiona no Supremo a correção monetária de precatórios

O Partido Socialista Brasileiro (PSB) questionou no Supremo Tribunal Federal o cálculo adotado para a correção monetária dos precatórios condenações na Justiça.

São questionados trechos das Leis de Orçamentárias para os Exercícios 2023 e 2024, além de uma resolução do Conselho Nacional de Justiça. Os textos questionados foram utilizados na correção de precatórios com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial (IPCA-E).

Para o PSB, esse cálculo é inconstitucional. O partido alega que a Emenda Constitucional 103, que, nesses casos, deveria ser aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial (IPCA-E) que aumentaria os valores dos precatórios da União. Ao manter o IPCA, as pessoas não receberiam os precatórios estariam prejudicadas. O Selic proporciona uma correção muito superior. O partido ressalta que muitos dos precatórios devidos são para alimentar e que muitas famílias contam com esse pagamento. Muitas vezes são condenações que dizem respeito à vida financeira.

A ação direta de inconstitucionalidade foi distribuída para o julgamento.

ADI 7.703

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-ago-29/partido-questiona-no-supremo>

